



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 351/2018/DG - Manaus, 29 de outubro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Contratos Administrativos nº 43,44,45,46 e 47/2017/TRT11/DLC.SC, constantes na **MA-910/2017**

R E S O L V E

Art. 1º- **REVOGAR a Portaria nº 468-2017/DG**, datada de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º- **DESIGNAR** os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Tecnologia da Informação – Diretor da Coordenação e Suporte- Classe- B- Padrão- NI-B10 - Função - CJ-02, **(Gestor)**, **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Servidor Requisitado, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Função- CJ-03, **(Gestor Substituto)**, **PIO AGOSTINHO MENEZES CORDEIRO**, Técnico Judiciário, ADM- Classe - C- Padrão - NI- C13, Função, **(Fiscal)** e **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – ADM – Segurança – Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento - Classe – C- Padrão- NI- C13- Função- FC-05, **(Fiscal Substituto)**, dos Contratos acima referenciados, regido pelo julgamento do Pregão Eletrônico nº 056/2017, que consta no Processo Administrativo TST nº 501.883/2017-3 e **TRT nº MA-910/2017**, celebram o presente contrato, observando-se as normas constantes na Lei Complementar nº 123/2016, nas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, 8.078/90 e 9.784/99 e nos Decretos nº 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.538/2015 e 7.174/2010, tendo como objeto a aquisição de microcomputador do tipo desktop mini (ultra small form factor), aquisição de cabo, adaptador ou rabicho para conexão de monitores, aquisição de teclado e mouse e aquisição de mouse pad, tendo como Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratadas: **POSITIVO TECNOLOGIA S/A, DANTEN TECNOLOGIA LTDA, I. A. LIMA-ME, OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL LTDA-ME e GALDITECH COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, na **MA-910/2017**

Dê-se ciência.  
Publique-se.

assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ML